



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente termo, foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal na forma da lei.  
Em 20/01/2022  
José de Jesus  
Secretaria de Administração

## SEGUNDO TERMO ADITIVO

### REFERENTE AO CONTRATO Nº 474/2021

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 474/2021, firmado em 25 de outubro de 2021, pelo **MUNICÍPIO DE IPORÁ**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.157.536/0001-88, com sede na Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-Go, representado pelo Prefeito Sr. **NACOITAN ARAÚJO LEITE**, brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72, residente e domiciliada nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ROCHA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.355.100/0001-03, com sede à Avenida Bocaina, nº 252, quadra 20, lote 19, Boa Vista, Corumbáiba-Go, neste ato representado pelo seu sócio proprietário Sr. **EDUARDO ANTONIO ROCHA**, portador do RG nº 5923957 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 050.811.881-66, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente aditamento nas condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

#### DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

**Cláusula Primeira** – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem como, nas disposições do parágrafo 1º, artigo 65 da Lei 8.666/93.

#### DO OBJETO DO ADITAMENTO

**Cláusula Segunda** – A “Cláusula Segunda” do Contrato ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de **R\$ 10.309,20 (dez mil, trezentos e nove reais e vinte centavos)**, sendo acrescido de **16.562%**, em relação ao valor total do contrato de origem, conforme demonstrativo:

#### TABELA DESCRITIVA

##### TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DO CONTRATO 474/2021

DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATO	ACRESCIMO EM %	VALOR DO ACRESCIMO	VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO
Contratação de prestação de serviços na construção de cabeça de ponte e vigas em concreto armado na ponte do Rio Claro divisa Iporá e Moiporá para atender a necessidade do Município de Iporá	R\$ 62.246,19 (sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos)	16.562%	R\$ 10.309,20 (dez mil, trezentos e nove reais e vinte centavos)	R\$ 72.555,39 (setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos)

**Cláusula Terceira** - Em razão do acréscimo da Cláusula anterior, o valor total será de **R\$ 72.555,39 (setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos)** para a Contratação de prestação de serviços na construção de cabeça de ponte e vigas em concreto armado na ponte do Rio Claro.

#### Cláusula Quarta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa do presente contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária: **10.08.26.782.1128.1.282 – 4.4.90.51 Ficha 70 – Construção de pontes**



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA


**Cláusula Quinta** - Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá, ao 20 dia do mês de janeiro do ano de 2022.



ROCHA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 38.355.100/0001-03




NACOTIAN ARAÚJO LEITE  
Prefeito Municipal  
Contratante

ROCHA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES  
EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 38.355.100/0001-03  
Sr. EDUARDO ANTONIO ROCHA  
CPF sob o nº 050.811.881-66  
Contratado

Testemunhas:

1ª

CPF



839.955.601-72

2ª

CPF:



011.913.0551-52